



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA/GO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVA E TÍTULOS PARA O
PROVIMENTO DE CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO



ANEXO I

DESCRIÇÃO DO CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO E SUAS ATRIBUIÇÕES

A Lei Municipal Nº 609/2008 e a Lei Complementar Nº 74/2024, do Município de Corumbá/GO, regulamentam o Cargo de Procurador, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Corumbá, de caráter efetivo e nomeação feita mediante aprovação em concurso público de provas e títulos.

Título do cargo: PROCURADOR JURÍDICO

O cargo tem três níveis, sendo pré-requisitos: para a Classe I, a formação em curso superior de Direito, o registro na Ordem dos Advogados do Brasil e a aprovação em concurso público; para a Classe II, cinco anos, no mínimo como Procurador Jurídico I; para a Classe III, cinco anos, no mínimo, como Procurador Jurídico II.

Atribuição do cargo:

Compete ao Procurador Jurídico, representar a Câmara Municipal, atuando em qualquer foro ou instância, nos feitos em que seja autora, ré ou interessada, e prestar assessoramento jurídico.

Detalhamento das atribuições:

- Estruturar e minutar contratos, termos de compromisso e responsabilidade, convênios e escrituras e outros atos de natureza jurídica;
- Examinar e emitir pareceres sobre processos e expedientes de natureza diversa, consultando códigos, leis e regulamentações vigentes;
- Responder a consultas, no âmbito administrativo, sobre questões jurídicas;
- Defender direitos e interesses da Câmara Municipal perante a justiça;
- Acompanhar os processos judiciais e administrativos em todas as suas fases, requerendo seu andamento e garantindo seu trâmite legal;
- Comparecer a audiências e outros atos, preparando a defesa ou acusação;
- Elaborar normas, decretos e portarias;
- Executar outras tarefas correlatas.